



Fls. 798  
Proc. 230240/19  
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

**EXTRATO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
**Processo Administrativo n.º 0236240/2019-SECID**  
**Tomada de Preços n.º 007/2019**

De acordo com as informações constantes neste processo, acolho os fundamentos do Parecer Técnico de Engenharia – SADU e faço do presente, o embasamento desta decisão terminativa. O Presidente da CSL declara a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** vencedora do certame, com valor global de **R\$ 280.774,89** (duzentos oitenta mil, setecentos setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Fica classificada em **2º Lugar** a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, no valor global de **R\$ 294.095,01** (duzentos e noventa e quatro mil e noventa e cinco reais e um centavo) e em **3º Lugar** a empresa **SHAMMAH – TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de **R\$ 295.727,49** (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) Finalizando, esta CSL disponibiliza o prazo recursal único de **05 (cinco) dias úteis, a contar desta data**, para manifestação acerca do julgamento da fase do julgamento das Propostas; e, observando que o relatório completo desta decisão se encontra no site <http://www.secid.ma.gov.br/tomada-de-precos/>.

São Luís (MA), 28 de janeiro de 2020.

Samuel Serra da Silveira Neto  
Presidente da CSL  
Matrícula: 874380

**SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO**  
Presidente da CSL/SECID